



4078698

21260.203649/2023-94



Ministério das Mulheres
Gabinete do Ministério das Mulheres

OFÍCIO Nº 33/2024/GAB.MULHERES/MMULHERES

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 3128/2023

Senhor Primeiro Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me ao Ofício 1^ºSec/RI/E/nº 537 (4040228), que remete o Requerimento de Informação nº 3.128/2023 (4040230), de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro, para destacar que ao Ministério das Mulheres compete:

Formulação, coordenação e execução de políticas e diretrizes de garantia dos direitos das mulheres;
Políticas para as mulheres;
Articulação e acompanhamento de políticas para as mulheres nas três esferas federativas;
Articulação intersetorial e transversal junto com aos órgãos e às entidades, públicos e privados, e às organizações da sociedade civil;
Articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, para a implementação de políticas para as mulheres;
Elaboração e implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de abrangência nacional; e
Acompanhamento da implementação da legislação sobre ações afirmativas e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a garantia da igualdade de gênero e do combate à discriminação.

2. Diante do exposto, informo que as informações solicitadas no requerimento de informação sobre a estimativa de impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros de 2024, 2025, 2026, decorrente da aprovação do Projeto de lei 2.691/2021 e seu substitutivo, não está entre as atribuições do Ministério das Mulheres.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente
APARECIDA GONÇALVES
Ministra de Estado das Mulheres



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2383562>

2383562



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres**, em 22/01/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4078698** e o código CRC **78114A79**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 21260.203649/2023-94

SEI nº 4078698

Esplanada dos Ministérios - Bloco C 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa

Página GOV.BR: - <https://www.gov.br/mulheres/pt-br>

2383562



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infocg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2383562>